



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.039/2024 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registrar preço por meio de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES, que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES, para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação de Forquilha, irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado, contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Devido as especificidades, dos itens a serem contratados, em anexo segue o termo de referência.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

LOTE 01: ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS LICITADOS:

Item	Und.	Especificação	Quant.
1	UNI	- Descrição Calça: Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em Helanca Interlock Dupla Frontura, na composição 61,30% Poliéster, 27,60% Algodão 9,80% Viscose 1,3% Elastano, com gramatura de 270,00g/m². Nas laterais deverá conter um filete (vivo) medindo 0,3cm de largura em helanquinha light na cor vermelha pantone 19-1758 TPG. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	3500
2	UNI	Descrição do Blusão com capuz: Na cor cinza mescla, confeccionada em moletom 3 cabos (65,70% Poliéster 34,30% Algodão + viscose), com gramatura de 340g/m². Conter bolso frontal modelo canguru aplicado em máquina reta uma agulha. Nas mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm. Capuz confeccionado com mesmo tecido do corpo, acabamento do capuz feito bainha, em máquina reta de uma agulha, deverá ser aplicado um cadarço preto 100% poliéster de 5mm no capuz, as aberturas do cadarço com caseado feito em máquina caseadeira, forro do capuz em meia Malha 100% poliéster na cor verde, pantone 19-5420 TPG, com gramatura de 150g/m², o forro do capuz deverá ser personalizado com o nome do Município de Forquilha (conforme layout) em fonte Arial Black caixa alta na cor cinza padronizado pelo pantone 18- 0306 TPG, através do processo sublimação. Punhos e barra em ribana 2x1, composição (48,50% Poliéster 48,50% Algodão 3% elastano) com largura acabada de 5 cm. O fechamento interno (ombros, capuz, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque bitola de 3mm. Na parte traseira do capuz deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado da logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG. Na parte inferior das costas deve conter um bordado na cor preta com a escrita "REDE MUNICIPAL DE ENSINO", em fonte Arial. (Conforme desenho) Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de	3500

		lavagem e tamanho. O fechamento interno (Ombros, mangas e laterais) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG, G1, G2, G3 E G4.	
3	UNI	- Descrição Camiseta Manga Longa: Na cor branca, Meia Malha PAV Plus com composição 61,60% Poliéster, 23,10% Algodão, 15,30% Viscose, Gramatura do tecido 168,00 g/m². A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 2cm de largura acabada. Sobre as mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm. Punhos em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 5cm de largura acabado. Bainha da barra de 2cm, costurado em máquina cobertura duas agulhas largas. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. A gola e ombros da peça deve conter um galão de 1 cm, de ombro a ombro, na mesma malha do corpo, aplicado em máquina taípe. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá conter em processo de silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG. Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor preta a escrita "REDE MUNICIPAL DE ENSINO", em fonte Arial. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	3500
4	UNI	Descrição Bermuda: Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em Helanca Interlock Dupla Frontura, na composição 61,30% Poliéster, 27,60% Algodão 9,80% Viscose 1,3% Elastano, com gramatura de 270,30G/M². Nas laterais deverá conter um filete (vivo) medindo 0,3cm de largura em helanquina light na cor vermelha pantone 19-1758 TPG. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	3000

5	UNI	Descrição Camiseta Manga Curta: Na cor branca, Meia Malha PAV Plus com composição 61,60% Poliéster, 23,10% Algodão, 15,30% Viscose, Gramatura do tecido 168,00 g/m². A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 2cm de largura acabada. Sobre as mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm. Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque, bitola de 3mm, com linha e fio na cor da peça. A gola e ombros da peça deve conter um galão de 1 cm, de ombro a ombro, na mesma malha do corpo, aplicado em máquina taipe. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá conter em processo de silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG. Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor preta a escrita "REDE MUNICIPAL DE ENSINO", em fonte Arial. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG	3500
---	-----	---	------

6	UNI	Descrição Saia-short rodada: Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em suplex Neoprene dupla face (38,30% poliamida, 37,90% poliéster e 23,80% elastano), com gramatura de 315,00g/m². Saia do tipo rodada com duas costuras laterais. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais, junção das saias e cócs) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro do short devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras do short e da saia deverão ter 2cm costurados em máquina cobertura duas agulhas largas, Elástico na cintura de 4cm deverá ser aplicado internamente no cóc. Na parte traseira do short deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	2500

1.3. PLANILHAS, LAUDOS E LAYOUTS, REFERENTE AOS ITENS DOS LOTE:

As peças devem ser embaladas individualmente em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão devidamente identificadas.

Exemplo identificação caixas do kit de inverno:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC ESCOLA: XXXXXXXXXXXXXXXXX KIT UNIFORME DE INVERNO - TAM 12 UNISSEX - 01 JAQUETA MOLETOM - 01 CAMISETA M.L. - 01 CALÇA HELANCA

Exemplo identificação caixas do kit de verão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC ESCOLA: XXXXXXXXXXXXXXXXX KIT UNIFORME DE VERÃO - TAM 12 MASCULINO - 01 CAMISETA M.C. - 01 BERMUDA HELANCA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC ESCOLA: XXXXXXXXXXXXXXXXX KIT UNIFORME DE VERÃO - TAM 12 FEMININO - 01 CAMISETA M.C. - 01 SAIA-SHORT SUPLEX

Item 01- Kit uniforme de inverno unissex 01 blusão com capuz/ 01 Calça/ 01 Camiseta M.L.)

- **Descrição do Blusão com capuz:** Na cor cinza mescla, confeccionada em moletom 3 cabos (65,70% Poliéster 34,30% Algodão + viscose), com gramatura de 340g/m².

Conter bolso frontal modelo canguru aplicado em máquina reta uma agulha.

Nas mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm.

Capuz confeccionado com mesmo tecido do corpo, acabamento do capuz feito bainha, em máquina reta de uma agulha, deverá ser aplicado um cadarço preto 100% poliéster de 5mm no capuz, as aberturas do cadarço com caseado feito em máquina caseadeira, forro do capuz em meia Malha 100% poliéster na cor verde, pantone 19-5420 TPG, com gramatura de 150g/m², o forro do capuz deverá ser personalizado com o nome do Município de Forquilha (conforme layout) em fonte Arial Black caixa alta na cor cinza padronizado pelo pantone 18-0306 TPG, através do processo sublimação.

Punhos e barra em ribana 2x1, composição (48,50% Poliéster 48,50% Algodão 3% elastano) com largura acabada de 5 cm.

O fechamento interno (ombros, capuz, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm.

Na parte traseira do capuz deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.

IMAGEM DO BRASÃO BORDADO

Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado da logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG.



- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10

- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

Na parte inferior das costas deve conter um bordado na cor preta com a escrita "REDE MUNICIPAL DE ENSINO", em fonte Arial. (Conforme desenho)

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 24 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10

- 28 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. O fechamento interno (Ombros, mangas e laterais) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça.

A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG, G1, G2, G3 E G4 conforme tabela de medidas abaixo

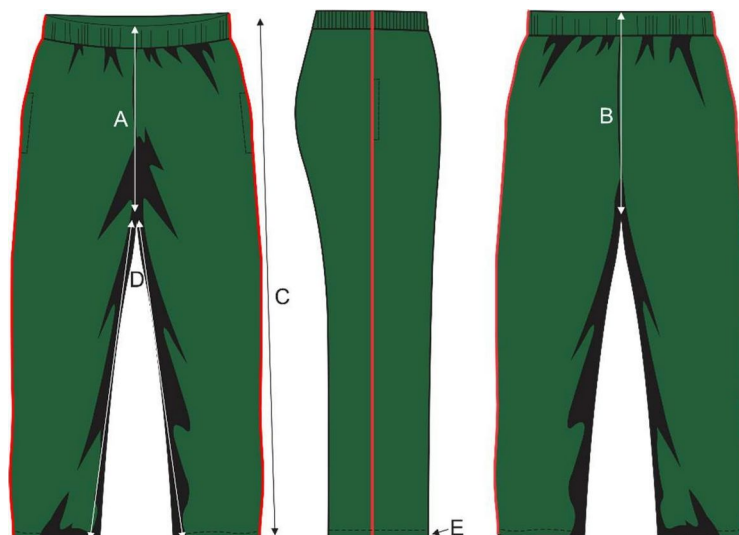
Linhas e fios de acordo com a cor da peça.

APRESENTAÇÃO DE LAÚDOS – BLUSÃO COM CAPUZ: (TECIDO PRINCIPAL)

NOMENCLATURA: MOLETOM			
TECIDO PRINCIPAL BLUSÃO COM CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	67,70% POLIÉSTER 34,30% VISCOSE+ALGODÃO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. ALGODÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =4,5 MIGR. ALGODÃO 4 ALT. 4,5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISO 105- C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. ALGODÃO 5	MIGR. POLIÉSTER. =5 MIGR. ALGODÃO 5 ALT. 4,5
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	337,00 G/M²	5% +/-

NOMENCLATURA: MEIA MALHA 100% POLIÉSTER			
TECIDO PRINCIPAL FORRO DO CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105- X12:2019	LARGURA/COMPR. SECO 5 ÚMIDO 5	LARGURA/COMPR. SECO: MIN.4 ÚMIDO MIN.4
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 ALTERAÇÃO 5	ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =MÍNIMO 4 ALTERAÇÃO=MÍNIMO 4
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT 105-C06:2010 ENSAIO A15-40°C	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 ALTERAÇÃO 5	MIGR. POLIÉSTER=MÍNIMO 4 MIGR. VISCOSE =MÍNIMO 4 ALTERAÇÃO=MÍNIMO 4
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	150 G/M²	5% +/-
PILLING (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2020	NOTA 5	MÍNIMO 4
PANTONE FORRO CAPUZ	TPG	19-5420	

- **Descrição Calça** Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em Helanca Interlock Dupla Frontura, na composição 61,30% Poliéster, 27,60% Algodão 9,80% Viscose 1,3% Elastano, com gramatura de 270,30g/m². Nas laterais deverá conter um filete (vivo) medindo 0,3cm de largura em helanquinha light na cor vermelha pantone 19-1758 TPG. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG, conforme tabela de medidas abaixo:



Produto acabado em cm (variação de 1cm para as medidas A/B/C/D e 0,5cm para medida E):

		01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A	Gancho frente	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
B	Gancho costas	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
C	Comprimento	61	65	70	75	80	85	90	93	97	103	108	113	118	123	128
D	Entrepernas	47	49	50	53	57	62	67	69	71	75	79	83	87	91	95
E	Larg. Barra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

NOMENCLATURA: MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ COM ELASTANO POLIÉSTER/VISCOSE/ALGODÃO/ELASTANO			
TECIDO PRINCIPAL CALÇA MASCULINA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	61,30% POLIÉSTER 9,80% VISCOSE 27,60% ALGODÃO 1,30% ELASTANO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 4 MIGR. ALGODÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =4,5 MIGR. VISCOSE=3,5 MIGR. ALGODÃO 4,5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 4 MIGR. VISCOSE 5 MIGR. ALGODÃO 5	MIGR. POLIÉSTER. =3,5 MIGR. VISCOSE=MÍNIMO 4 MIGR. ALGODÃO 4,5
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 4	MIGR. COMP. SECO 4,5 MIGR. COMP. ÚMIDO 3

		MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 4	MIGR. LARGURA SECO 4,5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 3
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	270 G/M²	5% +/-
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ	APLICA
TÍTULO DE FIO 1	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1 TEX: 17,03 DTEX: 170,33 DENIER: 153,30 NE: 34,64 COIF. DE VAR. (%) 1,06	5% +/-
TÍTULO DE FIO 2	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 2 TEX: 22,81 DTEX: 228,13 DENIER: 205,32 NE: 25,89 COIF. DE VAR. (%) 3,46	5% +/-
TÍTULO DE FIO 3	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 3 TEX: 19,48 DTEX: 194,80 DENIER: 175,32 NE: 30,34 COIF. DE VAR. (%) 4,30	5% +/-
DENSIDADE DAS MALHAS	NORMA: ABNT NBR 12060:1991	DENS. CURSOS EM CM (15,4) DENSIDADE DAS COLUNAS EM CM (13,80)	5% +/-
PANTONE	TPG	19-5420	

APRESENTAÇÃO DE LAUDOS – CALÇA EM HELANCA (VIÉS):

Composição: 100% Poliéster; Norma 20/13 e 20ª/14 DA AATCC

Pantone do vermelho: 19-1758 TPG (Aproximado)

- Descrição Camiseta Manga Longa: Na cor branca Meia Malha, PAV Plus com composição 61,60% Poliéster, 23,10% Algodão, 15,30% Viscose, Gramatura do tecido 168,34 g/m². A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 2cm de largura acabada. Sobre as mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm. Punhos em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 5cm de largura acabada. Bainha da barra de 2cm, costurado em máquina cobertura duas agulhas largas. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. A gola e ombros da peça deve conter um galão de 1 cm, de ombro a ombro, na mesma malha do corpo, aplicado em máquina taípe. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá conter em processo de silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG.



- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10

- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

The technical drawing illustrates the construction of a long-sleeved shirt. It includes three views: a front view, a back view, and a side view. The front view shows a crew neck, a small logo on the chest, and a hemmed bottom. The back view shows the text 'REDE MUNICIPAL DE ENSINO' and a hemmed bottom. The side view shows the sleeve construction with a cuff. Measurements are indicated by red lines and letters: A (body length), B (chest width), C (sleeve length), D (cuff width), E (neck width), and F (cuff height).

[illegible]

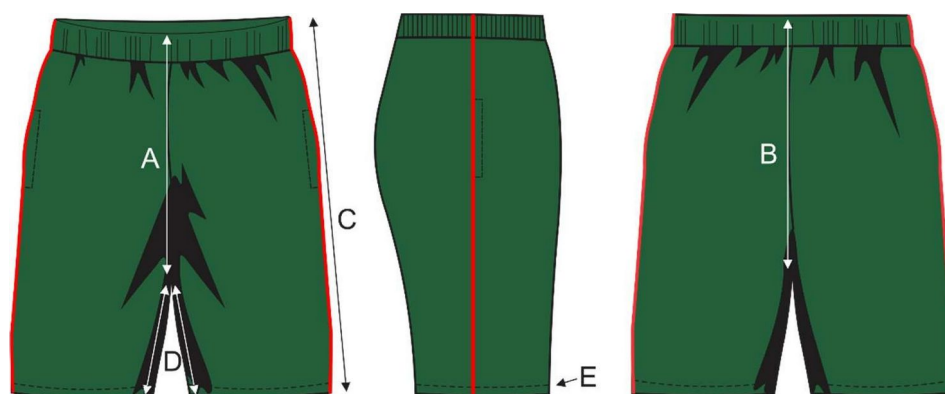
NOMENCLATURA: MEIA MALHA PAV PLUS			
TECIDO PRINCIPAL CAMISETA MANGA LONGA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	61,60% POLIÉSTER 15,30% VISCOSE 23,10% ALGODÃO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 MIGR. ALGODÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =5 MIGR. VISCOSE=5 MIGR. ALGODÃO 5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105- C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. ALGODÃO 5	MIGR. POLIÉSTER. =5 MIGR. ALGODÃO 5
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	168,00 G/M²	5% +/-
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MEIA MALHA	APLICA
TÍTULO DE FIO 1 PES/CO	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1 TEX: 19,88 DTEX: 198,80 DENIER: 178,92 NE: 29,74 COIF. DE VAR. (%) 4,62	5% +/-
TÍTULO DE FIO 2 PES/CV	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 2 TEX: 21,01 DTEX: 210,13 DENIER: 189,12 NE: 28,11 COIF. DE VAR. (%) 3,33	5% +/-
PILLING MÉTODO CAIXA	NORMA: IS 12945-1:2020	14.400 CICLOS	MÍNIMO NOTA 3

APRESENTAÇÃO DE LAUDOS – CAMISETAS MANGA LONGA (GALÕES):

Composição: 100% Poliéster; Norma 20/13 e 20ª/14 DA AATCC
Pantone do verde: 19-5420 TPG (Aproximado)
Pantone do vermelho: 19-1758 TPG (Aproximado)

Item 2- Kit uniforme de verão masculino (01 Camiseta M.C./ 01 Bermuda)

- Descrição Bermuda: Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em Helanca Interlock Dupla Frontura, na composição 60,20% Poliéster, 29,00% Algodão 9,50% Viscose 1,3% Elastano, com gramatura de 270,30g/m². Nas laterais deverá conter um filete (vivo) medindo 0,3cm de largura em helanquinha light na cor vermelha pantone 19-1758 TPG. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG conforme tabela de medidas abaixo:



Produto acabado em cm (variação de 1cm para as medidas A/B/C/D e 0,5cm para medida E):

		01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A	Gancho frente	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
B	Gancho costas	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	33	35	37	39	41
C	Comprimento	29	32	36	38	40	42	44	46	48	50	54	58	62	66	70
D	Entrepernas	12	13	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	28	29	30
E	Larg. Barra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

NOMENCLATURA: MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ COM ELASTANO POLIÉSTER/VISCOSE/ALGODÃO/ELASTANO			
TECIDO PRINCIPAL BERMUDA MASCULINA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	61,30% POLIÉSTER 9,80% VISCOSE 27,60% ALGODÃO 1,30% ELASTANO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 4 MIGR. ALGODÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =4,5 MIGR. VISCOSE=3,5 MIGR. ALGODÃO 4,5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 4 MIGR. VISCOSE 5 MIGR. ALGODÃO 5	MIGR. POLIÉSTER. =3,5 MIGR. VISCOSE=MÍNIMO 4 MIGR. ALGODÃO 4,5
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 4 MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 4	MIGR. COMP. SECO 4,5 MIGR. COMP. ÚMIDO 3 MIGR. LARGURA SECO 4,5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 3
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	270 G/M²	5% +/-
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ	APLICA
TÍTULO DE FIO 1	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1 TEX: 17,03 DTEX: 170,33 DENIER: 153,30 NE: 34,64 COIF. DE VAR. (%) 1,06	5% +/-
TÍTULO DE FIO 2	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 2 TEX: 22,81 DTEX: 228,13 DENIER: 205,32 NE: 25,89 COIF. DE VAR. (%) 3,46	5% +/-

TÍTULO DE FIO 3	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 3 TEX: 19,48 DTEX: 194,80 DENIER: 175,32 NE: 30,34 COIF. DE VAR. (%) 4,30	5% +/-
DENSIDADE DAS MALHAS	NORMA: ABN NBR 12060:1991	DENS. CURSOS EM CM (15,4) DENSIDADE DAS COLUNAS EM CM (13,80)	5% +/-
PANTONE	TPG	19-5420	

APRESENTAÇÃO DE LAUDOS – BERMUDA EM HELANCA (VIÉS):

Composição: 100% Poliéster; Norma 20/13 e 20ª/14 DA AATCC

Pantone do vermelho: 19-1758 TPG (Aproximado)

- Descrição Camiseta Manga Curta: Na cor branca Meia Malha, PAV Plus com composição 63,20% Poliéster, 22,20% Algodão, 14,60% Viscose. Gramatura do tecido 168,34g/m². A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo com 2cm de largura acabada. Sobre as mangas deverá conter dois galões sobrepostos em helanca light 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG e o segundo na cor vermelho pantone 19-1758 TPG (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,5cm. Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock, bitola de 3mm, com linha e fio na cor da peça. A gola e ombros da peça deve conter um galão de 1 cm, de ombro a ombro, na mesma malha do corpo, aplicado em máquina taipe. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá conter em processo de silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Forquilha (conforme desenho) com 7cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10 e com 8cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG.



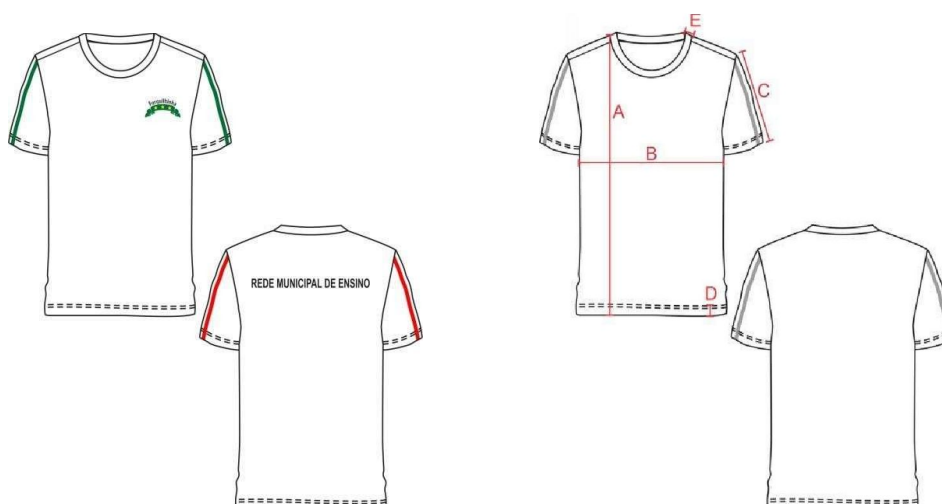
- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor preta a escrita “REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, em fonte Arial. (Conforme desenho)

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 24 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 28 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG conforme tabela de medidas abaixo:



Produto acabado em cm (variação de 1cm para as medidas A/B/C e 0,5cm para medidas D/E):

		01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A	Comprimento total	44	46	49	52	55	58	61	64	67	70	72	74	76	78	80
B	Largura peito	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66
C	Comprimento manga	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
D	Bainhas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	Gola	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

NOMENCLATURA: MEIA MALHA PAV PLUS			
TECIDO PRINCIPAL CAMISETA MANGA CURTA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	61,60% POLIÉSTER 15,30% VISCOSE 23,10% ALGODÃO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 MIGR. ALGODÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =5 MIGR. VISCOSE=5 MIGR. ALGODÃO 5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. ALGODÃO 5	MIGR. POLIÉSTER. =5 MIGR. ALGODÃO 5
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	168,00 G/M²	5% +/-
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MEIA MALHA	APLICA
TÍTULO DE FIO 1 PES/CO	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1 TEX: 19,88 DTEX: 198,80 DENIER: 178,92 NE: 29,74 COIF. DE VAR. (%) 4,62	5% +/-
TÍTULO DE FIO 2 PES/CV	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 2 TEX: 21,01 DTEX: 210,13 DENIER: 189,12 NE: 28,11 COIF. DE VAR. (%) 3,33	5% +/-

PILLING MÉTODO CAIXA	NORMA: IS 12945-1:2020	14.400 CICLOS	MÍNIMO NOTA 3
----------------------	------------------------	---------------	---------------

APRESENTAÇÃO DE LAUDOS – CAMISETAS MANGA CURTA (GALÕES):

Composição: 100% Poliéster; Norma 20/13 e 20ª/14 DA AATCC
Pantone do verde: 19-5420 TPG (Aproximado)
Pantone do vermelho: 19-1758 TPG (Aproximado)

Item 3 – Kit uniforme de verão feminino (01 Camiseta M.C./ 01 Saia short)

- **Descrição Saia-short rodada:** Na cor verde padronizado pelo pantone 19-5420 TPG, confeccionada em suplex Neoprene dupla face (38,30% poliamida, 37,90% poliéster e 23,80% elastano), com gramatura de 315,00g/m². Saia do tipo rodada com duas costuras laterais. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais, junção das saias e cócs) deverão ser em máquina overlocke bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro do short devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras do short e da saia deverão ter 2cm costurados em máquina cobertura duas agulhas largas, Elástico na cintura de 4cm deverá ser aplicado internamente no cóc. Na parte traseira do short deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG conforme tabela de medidas abaixo:



Produto acabado em cm (variação de 1cm para as medidas A/B/C/D/E/H e 0,5cm para medida F e G):

		01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A	Gancho frente (Sem o cóc)	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
B	Gancho costas (Sem o cóc)	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
C	Cintura	19	20	22	24	26	27	29	31	33	35	37	39	41	43	45
D	Entrepernas	4	4	5	6	6	7	7	8	8	9	10	11	11	12	12
E	Comprimento	22	23	24	25	27	28	30	31	32	34	36	38	40	42	44
F	Larg. Barra	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
G	Largura Cócs	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
H	Comprimento da saia (Sem o cóc)	19	20	21	22	24	25	27	28	30	31	33	35	37	39	41

NOMENCLATURA: SUPLEX NEOPRENE DUPLA FACE PES/PA/PUE			
TECIDO PRINCIPAL SAIA-SHORT RODADA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	38,30% POLIAMIDA 37,90% POLIÉSTER 23,80% ELASTANO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIAMIDA 5 MIGR. POLIÉSTER 5 ALTERÇÃO 5	SUOR ÁCIDO/ALCALINO MIGR. POLIAMIDA 5 MIGR. POLIÉSTER 5 ALTERÇÃO 5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105- C06:2010	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. POLIAMIDA 5 ALTERAÇÃO 5	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. POLIAMIDA 5 ALTERAÇÃO 5
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISSO 105- X12:2019	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 5 MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 5	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 5 MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARGURA ÚMIDO 5
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	315,00 G/M²	5% +/-
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MALHA DUPLA FACE COM ELASTANO	APLICA
TÍTULO DE FIO 1	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1 TEX: 9,53 DTEX: 95,33 DENIER: 85,80 NE: 61,89 COIF. DE VAR. (%) 0,86	5% +/-
TÍTULO DE FIO 2	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 2 TEX: 9,18 DTEX: 91,80 DENIER: 82,62 NE: 64,28 COIF. DE VAR. (%) 0,94	5% +/-
DENSIDADE DAS MALHAS	NORMA: ABN NBR 12060:1991	DENS. CURSOS EM CM (31,94) DENSIDADE DAS COLUNAS EM CM (18,37)	5% +/-
ALTERAÇÃO DIMENCIONAL	NORMA: ABNT NBR 10320:1988	ALT. DIM. LARGURA (%) - 1,47 ALT. DIM. COMPRIMENTO (%) -0,93	5% +/-
PILLING	NORMA: ISSO 12945-12020	NOTA 5	NOTA 5
PANTONE	TPG	19-5420	

DA EMBALAGEM:

A peça deve ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Posteriormente a peça deve ser encaixotada em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(s), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa, assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado.

ENTREGA:

O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo 40 (quarenta) dias a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

Observações:

- As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir que o tecido desfie;
- As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim.

AMOSTRA: (RETIFICADO)

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

[...]

II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.

A empresa vencedora do certame será convocada, após assinatura do contrato/ata de registro de preço a apresentar as seguintes peças de uniforme, contemplando todas as características e especificações exigidas para sua confecção e entrega exigidos neste Termo de Referência, incluindo serigrafia:

- X peças de JAQUETA DE MOLETOM, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de CALÇA DE ELANCA, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de CAMISETA MANGA CURTA, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de CAMISETA MANGA LONGA, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de CAMISETA MANGA CURTA, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de BERMUDA EM ELANCA, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG);
- X peças de SHORT-SAIA EM SUPLEX, uma de cada tamanho (06 ao 12, P ao GG).

As amostras deverão ser encaminhadas em até 15 (quinze) dias a partir da convocação formal publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC feita pelo fiscal do contrato/ata.

O envio das amostras deverá ser endereçado para: Secretaria de Educação do Município de Forquilha, Paço Municipal 26 de Abril, Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Mariléia de Faveri Preis, Gerente de Educação.

As peças recebidas serão analisadas e aprovadas, ou não, com observância aos detalhes e descritivos exigidos para sua confecção no Termo de Referência.

Caso as amostras sejam reprovadas, o fiscal emitirá termo de reprovação relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação as exigências previamente exigidas na licitação, permitindo que, no prazo de até 10 (dez) dias, a contratada/detentora da ata reapresente as amostras corrigindo os defeitos apontados.

Para correção, a contratada/detentora da ata poderá retirar as primeiras amostras apresentadas para corrigi-la, se for possível, ou apresentar novas amostras sem defeitos.

As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos pedidos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF.

Após transcorrido o prazo para envio das amostras e/ou para sua correção, se a contratada/detentora da ata deixar de apresentá-las ou permanecerem os vícios em relação ao descritivo do edital, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021.

LAUDO: (RETIFICADO)

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

[...]

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

A empresa vencedora do certame será convocada, após assinatura do contrato/ata de registro de preço a apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado para dirimir quaisquer dúvidas sobre a qualidade dos produtos ofertados. O laboratório da emissão do laudo deverá ser credenciado ao INMETRO e ter em seu escopo de acreditação, laudos de produtos têxteis.

Os laudos deverão ser encaminhados em até 15 (quinze) dias a partir da convocação formal publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC feita pelo fiscal do contrato/ata.

O envio dos laudos deverá ser endereçado para: Secretaria de Educação do Município de Forquilha, Paço Municipal 26 de Abril, Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Mariléia de Faveri Preis, Gerente de Educação. Como alternativa, a empresa poderá enviar os laudos por meio eletrônico previamente autorizado pelo fiscal, desde que seja possível aferir a autenticidade dos documentos.

Caso o laudo seja apresentado em desconformidade com o exigido neste Termo de Referência, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar novo documento que esteja de acordo, **mesmo que seja necessária a substituição da matéria-prima (tecidos) por outra indústria que atenda o exigido.**

Caso a empresa contratada/detentora da ata não atenda a exigência de apresentar o documento regular dos tecidos utilizados na confecção do objeto, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Sigiloso
Fonte de Recurso:	Não se aplica/Ata de registro de preço
Dotação Orçamentária	Não se aplica/Ata de registro de preço
Complemento do Elemento:	Não se aplica/Ata de registro de preço

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Atestado(s) ou certidão(ões), de capacidade técnico operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas, que comprove(m) ter a empresa licitante executado serviços de características semelhantes ao objeto da presente Licitação de modo satisfatório

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	45 dias após o recebimento da SF -Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	Secretaria de Educação – Av. 25 de Julho, 3.400 – Centro – Forquilha/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	De acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses com possibilidade de prorrogação para igual período ou superior.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	180 dias
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias, após o recebimento dos materiais.
Obrigações da contratada:	Realizar a entrega dos itens de acordo com o termo de referência, bem como cumprindo com os prazos de entrega. Deverá apresentar amostra e laudos nos termos estabelecidos neste TR (RETIFICADO). Em caso de ajuste de algum detalhe,

	deverá fazer em 3 dias após ser comunicado. Comunicar a Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações, eventualmente provocadas por seus funcionários. Assumir a responsabilidade dos encargos fiscais, comerciais e previdenciários, resultantes do fornecimento. A contratada responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transporte dos materiais. Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.
Previsão de subcontratação:	Vedado
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Não se aplica

Forquilha/SC, 08/08/2024.

Termo de referência retificado em ____/____/____.

 Maria Helena Casagrande
 Coordenadora de Ensino 6731

 Morgana Machado
 Coordenadora de Ensino 7080356

 Mariléia Preis de Faveri
 Gerente de Educação 6937